ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO SIMPALA ÁRTICO FEDERAL FIDC FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 60.010.893/0001-88

No montante total de

R$ 47.500.000,00

(quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais)

Registro da Oferta de Cotas Seniores n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1749, em 29 de outubro de 2025

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Mezanino n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1750, em 29 de outubro de 2025

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do **SIMPALA ÁRTICO FEDERAL FIDC FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ nº 60.010.893/0001-88 ("Fundo"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 21.369, de 20 de outubro de 2023, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 48.967.968/0001-18, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na qualidade de instituição administradora do Fundo e intermediária líder da Oferta ("Administradora" ou "Coordenador Líder") e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM n.º 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.636.333/0001-35, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 42.500 (quarenta e duas mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Cotas Seniores") e até 5.000 (cinco mil) cotas da subclasse subordinada mezanino da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as "Cotas"), no valor de R$1.000,00 (mil reais) cada uma das Cotas, na primeira data de integralização de Cotas, todas nominativas e escriturais ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de até R$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

A Oferta destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Oferta será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação e foi registrada na CVM sob o rito de registro automático. As Cotas Ofertadas serão distribuídas pelo Coordenador Líder.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)]
1	Registro automático da Oferta na CVM	29/10/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início	29/10/2025
3	Data Estimada de Liquidação da Oferta	31/10/2025
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	27/04/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder ou da CVM na rede mundial de computadores.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA GESTORA E/OU DA ADMINISTRADORA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS TERMOS E CONDIÇÕES, BEM COMO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À GESTORA OU À CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

Coordenador Líder – VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP
At.: Sra. Andrea Videira
E-mail: middle.dtvm@vert-capital.com
www.vert-capital.com

Gestora – VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP
At.: Felipe Rogado
E-mail: gestora@vert-capital.com
www.vert-capital.com

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
R. Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ
Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP
www.cvm.gov.br

APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

GESTORA

